

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB  
DECRETO Nº 0123/2025, de 07 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

|                                                                                   |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.                          |       |
| 08.244.2005.2036 MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF                         |       |
| 3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL                                                      |       |
| 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 90,00 |
| TOTAL .....                                                                       | 90,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                                                    | 90,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 07 de Julho de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS  
PREFEITO(A)